

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017  
de 10 de outubro de 2017.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DISPÕE SOBRE: “Apreciação das Contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências”**

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 17, inciso XX, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, ficam APROVADAS, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", 10 de outubro de 2017.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Danyelle A. de Carvalho Magna**  
Resp. Secretaria